

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFMG (MESTRADO E DOUTORADO)

### CHAMADA PARA EXAME DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS 2022

- Esta chamada destina-se:
  - aos candidatos aprovados e classificados nos processos seletivos regular e suplementar 2022 do PPG-FIL/UFMG (Mestrado e Doutorado);
  - aos candidatos aprovados, mas não classificados nos processos seletivos regular e suplementar 2022 do PPG-FIL/UFMG (Mestrado e Doutorado) que porventura venham a ser admitidos nas vagas remanescentes;

- A seleção constará de uma prova escrita **presencial** de conhecimento de Filosofia de **caráter exclusivamente classificatório** para cada um dos cursos: mestrado e doutorado.

- Cada uma das provas conterà duas questões, versando sobre os dois textos a seguir:

ARISTÓTELES. Da Interpretação.

LOCKE, John. Carta sobre a tolerância.

- *Sugestões bibliográficas:*

*Aristóteles. Da Interpretação. Tradução José Veríssimo Teixeira da Mata. Edição 1. Editora Unesp, 2013. 200p.*

*John Locke. Carta sobre a Tolerância (Edição bilíngue Latim-Português). Tradução Fábio Fortes e Wellington Ferreira Lima. Organização, introdução, notas e comentários Flavio Fontenelle Loque. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019. 192p.*

- Serão publicados na página do PPG-FIL/UFMG os procedimentos relativos às medidas de biossegurança relacionadas à pandemia por Covid-19 determinadas pela instituição. Esses constituirão normas que passarão a integrar a presente Chamada.

- A prova será aplicada em dia único para cada curso compreendida no período de 07 a 11 de março de 2022 no prédio da FAFICH. O cronograma com a definição da data de aplicação da prova e horário de realização, e as medidas de biossegurança serão divulgados na página do PPG-FIL/UFMG com antecedência mínima de 15 dias.

- Em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, as datas previstas e o formato deste Edital são passíveis de alteração a depender da evolução da pandemia e dos decretos reguladores.

- A divulgação da classificação final, com indicação das notas obtidas, será publicada no site do PPG-FIL/UFMG.

- Os candidatos serão classificados segundo o critério de maior pontuação, de acordo com os seus respectivos cursos (Mestrado e Doutorado).

- As bolsas que forem disponibilizadas pelas agências de fomento no ano de 2022 serão atribuídas pela

Comissão de Bolsas, de acordo com artigo 3 da Resolução 01/2018 do PPG-Filosofia:

*"Art. 3.*

*(...)*

*§ 1o. Serão reservadas 20% das bolsas a serem distribuídas aos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo regular de Mestrado e Doutorado que concorreram às vagas reservadas para negros e foram melhor classificados na classificação geral do exame de seleção para distribuição de bolsas.*

*(...)*

*§ 3o. Não havendo candidatos autodeclarados negros aprovados, no processo seletivo regular de Mestrado e Doutorado, em número suficiente para o preenchimento das bolsas reservadas, estas serão revertidas total ou parcialmente para os demais candidatos.*

*§ 4o. A aprovação e classificação dos candidatos no processo de seleção regular e suplementar de Mestrado e Doutorado não implicará, necessariamente, na concessão de bolsas institucionais."*

- As bolsas não podem ser acumuladas com vínculo empregatício, exceto naqueles casos previstos pelas respectivas agências de fomento.

- O prazo de validade desta chamada é 31/12/2022.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2022.

*WALTER R. MENON JR*

Prof. Walter Romero Menon Júnior  
Coordenador do Programa de PPG-FIL/UFMG